**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 6/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer informações acerca do cumprimento de normas legais locais que dispõem sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos no Município. |

Considerando a vigência e o teor da Lei Complementar n.º 91, de 12 de abril de 2017, de nossa autoria, que altera os artigos 48 e 50 da LC n.º 68/2008;

Considerando que, entre dezembro de 2016 e junho de 2017, foram confirmados 777 casos e 261 mortes por febre amarela no País, doença transmissível pelo mosquito Aedes aegypti, também responsável pela transmissão dos vírus da Dengue, Zika, Chikungunya, sendo, atualmente, o surto com o maior número de casos em humanos desde o ano de 1980,

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quais as providências tomadas para a fiscalização de imóveis situados em área urbana, para o cumprimento do artigo 48 da norma descrita, que preceitua a obrigatoriedade de limpeza de terrenos de modo a evitar a criação de espécies perigosas e transmissoras de doenças?
2. Qual planejamento foi realizado pelo Executivo com a finalidade de cumprimento do artigo 50, § 4º, da lei citada, que determina a possibilidade de limpeza de imóveis, após devidamente notificados pelo Poder Público, com a cobrança de custas acrescidas de encargos legais?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB

Presidente